



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N 91/2022 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara, se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição futura de materiais para atender as necessidades da Administração Municipal. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Data da sessão: 17.10.2022

Horário: 09H

Local: Rua Cuba nº 64

Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, em horário normal de expediente, junto ao Município de Caiçara em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas, ou pelo fone 55 3738-1212 setor de licitações, ou por endereço eletrônico: compras@caicara.rs.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Pregão Presencial é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa para a aquisição futura de materiais de expediente, eletrodomésticos e demais materiais de uso geral para todas as secretarias municipais.

1.2. As quantidades constantes no anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preço.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Poderão participar da presente licitação as empresas que possuam ramo de atividade pertinente ao objeto deste Edital.

2.2. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item nº 4 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

MUNICÍPIO DE CAIÇARA – RS
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2022
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE (DADOS COMPLETOS)

MUNICÍPIO DE CAIÇARA – RS
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2022
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (DADOS COMPLETOS)

Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as empresas licitantes façam constar nos **envelopes** o seu endereço, e-mail e os números de telefone.

OS MODELOS DE DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO:
(<https://caicara.rs.gov.br/licitacao/289/documentos-para-licitacao>)

3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caiçara.

3.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

3.3. Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) Anulação ou revogação do edital;

b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;

c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

4. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

4.1. CREDENCIAMENTO

4.2. Caso a Licitante possuir documentos para AUTENTICAÇÃO por parte do Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio, SOLICITA-SE que seja efetuado em até 10 (dez) minutos anterior ao horário previsto para início da Sessão / Certame.

4.3. **Credenciamento dia 17.10.2022;**

4.4. Para o credenciamento, deverão ser obrigatórios a apresentação dos seguintes documentos:

4.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.4.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.4.3. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.4.4. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração, instrumento particular com firma reconhecida ou mediante à assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.5. As ME'S e EPP'S, para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar:

4.5.1. Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado;

4.5.2. Declaração afirmando que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, assinada pelo contador responsável.

4.6. Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação.

4.7. Depois de encerrada a etapa de credenciamento não será aceito novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes.

ANÁLISE PRELIMINAR DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.8. O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço sequencial, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances:

4.8.1. A proposta deverá ser apresentada somente em PEN DRIVE, em meio digital através do sistema **Compras-Auto Cotação**, disponível no site, e também em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, deverão estar incluídos todos os custos, incluindo despesas de frete para a entrega dos produtos na sede do Município de Caiçara.

4.8.2. Os licitantes deverão informar em suas propostas o **PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL**, ou seja, a soma da multiplicação das quantidades dos itens pelos respectivos preços unitários, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

4.8.3. Nas propostas, deverá constar a MARCA dos produtos cotados pela empresa.

4.8.4. Os proponentes deverão apresentar declaração de validade de proposta

Observação 01: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criarem direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A ETAPA DE LANCES

4.9. O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios;

4.10. Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

4.11. Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

ETAPA DE LANCES ORAIS

4.12. Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.13. Os lances deverão ser formulados em moeda corrente nacional, com **duas** casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

4.14. Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1% (um) por cento**.

4.15. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

4.16. Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

4.17. Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.18. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.19. Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.19.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.19.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 5.17, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.18, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.19.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 5.18, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.19.4. Para as situações previstas no item 5.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

4.20. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

4.21. Considerada aceitável a proposta de Menor Preço, obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.22. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

4.23. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.24. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

4.25. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.

4.26. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

4.27. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

4.28. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

5. HABILITAÇÃO

5.1. O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os seguintes documentos:

5.1.1. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município (Alvara de Funcionamento);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à dívida ativa da União);
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

NOTA 01: A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME SEQUÊNCIA DE MODO A FACILITAR SUA ANÁLISE.

5.2. Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

5.3. Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista apresentada, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei Complementar 155/2016), prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos.

5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

6. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 6.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas, as quais o prazo de validade será 60 (sessenta) dias.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.2.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1% (um por cento)** no valor unitário de cada item.
- 6.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.9. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção dos lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente ao pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance apresentado.
- 6.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 6.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo a respeito.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

6.14. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

6.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

6.16. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade na legislação pertinente.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.2. Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.3. Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.4. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.5. O proponente que manifestar a intenção de recurso e ser aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual prazo a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias.

7.6. Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1. Lavrada a Ata de Registro de Preços respectiva, a licitante vencedora e o Município de Caiçara celebrarão contrato de fornecimento.

8.2. A licitante vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preço logo após o término do Pregão, não podendo em hipótese alguma ser enviado posteriormente por nenhum meio de comunicação, caso em que a recusa ensejará as penalidades previstas neste edital e posterior desclassificação.

8.3. Em caso da licitante vencedora não assinar a ata de registro de Preço no prazo estabelecido, reservar-se-á ao Município de Caiçara, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

8.4. Até a assinatura da ata de registro de preço, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de Caiçara tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

8.5. Ocorrendo à desclassificação da proposta de qualquer licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de Caiçara poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

8.6. O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.7. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifiquem quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município de Caiçara, mediante análise detalhada e subjetiva e desde que não afete a boa execução do contrato.

8.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

9.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

9.2. Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

9.3. Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

9.4. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

9.5. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. As solicitações de fornecimento à contratada serão feitas por meio de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

10.2. A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da contratada ou encaminhada por meios eletrônicos.

10.3. A entrega das peças deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação da Secretaria. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o produto.

10.4. A Secretaria Municipal da Administração é responsável pela fiscalização e o acompanhamento do contrato no que compete à entrega de materiais, podendo solicitar o rompimento do contrato caso as especificações não sejam atendidas.

10.5. Todo e qualquer fornecimento de serviço fora do estabelecido neste contrato, será imediatamente notificada à CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-los, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas no respectivo contrato.

10.6. Quanto a problemas de qualidade dos serviços ou quando forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

- 10.6.1. Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- 10.6.2. Em até 24 horas após a contratada ser notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.
- 10.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 10.8. O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

11. DO PAGAMENTO:

- 11.1. As despesas inerentes a ARP correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.
- 11.2. O pagamento devido à contratada será efetuado mediante a apresentação de fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do material, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada, estando anexa a respectiva ordem de serviço ou autorização de fornecimento que ensejou a entrega do material solicitado.
- 11.3. A fatura que for apresentada com erro será devolvida a empresa para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- 11.4. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

12. PENALIDADES:

Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:

- 12.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 12.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 12.3. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 12.4. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 12.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 12.6. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município.
- 12.7. Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado na sede do ente público contratante.
- 12.8. A irrisignação recursal ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Município de Caiçara poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O objetivo social da empresa (CNAE) deverá obrigatoriamente guardar relação com o objeto da licitação, sob pena de sua desclassificação ou inabilitação.

13.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Comarca de Frederico Westphalen, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. FAZEM PARTE DESTA EDITAL:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Minuta do Contrato;

ANEXO III: Minuta da Ata de Registro de Preços;

Caiçara - RS, 27 de setembro de 2022.

DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO E/OU ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.0 – PROPONENTE: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Administração Geral.

2.0 - DO OBJETO: Constitui o objeto o fornecimento de materiais de expediente, eletrodomésticos e demais materiais, conforme descrito no anexo, com suas especificações e quantidades.

3.0 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se o referido pedido devido à necessidade de aquisição de materiais de expediente, eletrodomésticos e demais materiais para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretarias Municipais mencionadas, para realização dos serviços essenciais da Administração, mantendo adequadas as condições de trabalho dos servidores e o bom desempenho das suas atividades. Ademais, a falta desses materiais poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pelas secretarias, sendo imprescindível esta aquisição. A escolha do Registro de Preço é uma prerrogativa legal, como orientação expressa na Lei nº 8.666/93 e pela dificuldade de prever com exatidão a quantidade de materiais que o Município poderá adquirir, conforme estimativa em anexo. Cumpre destacar que foi utilizado o critério de preço médio para fixação do valor de referência.

4.0 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: Só será aceito o objeto que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.0 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO: As Secretarias Municipais são responsáveis pela fiscalização e o acompanhamento do contrato no que compete ao fornecimento dos materiais, podendo solicitar o rompimento do contrato caso as especificações não sejam atendidas de acordo com as necessidades e as exigências da Secretaria e da Administração.

6.0 - PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos itens licitados deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após o pedido das Secretarias Municipais.

7.0 - LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues nas Secretarias Municipais solicitantes.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

8.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada obrigará-se-á:

I – Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III- Este deve implicar na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;

IV – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

V – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

IX – Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.0– DO PAGAMENTO:

Os pagamentos pelo contratante, somente serão efetuados à contratada, desde observadas as exigências legais, de acordo com o contrato e ao que foi exigido no processo licitatório em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto licitado, mediante apresentação prévia de nota fiscal.

Caiçara - RS, 27 de setembro de 2022.

DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

Item	Materiais Pedagógicos e de Expediente	Quant.	Medida	Valor
------	---------------------------------------	--------	--------	-------

ANEXO DO OBJETO

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

1.	Alfinete de cabeça colorida, composição: Aço Niquelado / Cabeça em Polipropileno, ideal para marcação de costuras em geral e patchwork, podendo ser usado em vitrines para fixar papéis, em quadros ou marcar mapas - Caixa c/ 50 unid. cada.	28	CX	10,20
2.	Alfinete niquelado de aço simples, caixa com 50 unidades.	10	CX	11,55
3.	Algodão pacote de em rolo de 500 gr; branco.	6	PCT.	26,02
4.	Apagador p/ Quadro Branco, corpo em plástico de alta resistência e base em feltro 100%. Possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 marcadores.	1	UNID.	14,06
5.	Apontador de corpo ferro com 1 furo cx. c/ 12 unid.	5	CX	20,56
6.	Apontador de corpo plástico anatômico, retangular sem depósito, lâmina de aço com 1 furo, pote com 50 unid. Cores variadas.	6	POTE.	71,63
7.	Arquivo morto polionda, resistente, tamanho ofício com local para identificação, pct. c/50 unid.	50	PCT.	389,96
8.	Balão de látex liso nº 09, pct com 50 unidades nas seguintes cores: amarelo citrino, azul cobalto, azul baby, branco polar, laranja, lilás, marrom, pink, rosa bebê, roxa, vermelho, verde hortelã, verde folha, preto. Obs.: 20 pc cada cor	200	PCT.	18,26
9.	Bastão em EVA, ideal para uso em Hidroginástica e Hidroterapia e demais recreações na água; Material: EVA (etileno acetato de vinila); Altura: 1,6 metro Diâmetro: 6,5 Centímetros; Cores sortidas.	15	UNID.	34,50
10.	Bloco de recados adesivo reposicionável, sem danificar o papel, 400 fls, sendo 4 blocos com 100 fls no tamanho de 76x76mm com 4 cores variadas.	20	PCT.	25,46
11.	Bloco de recados adesivo reposicionável sem danificar o papel, com 400 fls, sendo 4 blocos com 100 fls no tamanho 38x50 com 4 cores variadas.	45	PCT.	7,90
12.	Bloco marcador de página adesivo neon c/100 fls, sendo 5 blocos com 20 fls no tamanho de até 15x45mm, cores variadas que aceita escrita, reposicionável, sem danificar o papel.	10	UNID.	10,09
13.	Bobina de tecido TNT 45g com largura de 140 cm rolo c/ 50 metros cada bobina nas seguintes	35	ROLO	140,08

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	cores: azul escuro, azul claro, amarelo, branco, lilás, laranja, preto, rosa pink, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, marrom. Obs.: o quantitativo para cada cor será informado no momento da solicitação.			
14.	Bola de basquete oficial, miolo removível, diâmetro 75-78 cm composição borracha macia, câmara de butil, peso aproximado do produto 500g. Aprovada pela FIFA/Inmetro.	6	UNID.	93,62
15.	Bola de espiribol, confeccionada com pvc, costurada, tamanho 58-62cm diâmetro, peso 420-450g.	6	UNID.	107,66
16.	Bola de Futebol sete – PU; 32 gomos; em poliuretano; Miolo Slip System; Câmera Airbility.	4	UNID.	104,96
17.	Bola de Futsal Mirim- Max 200 PU Ultra Grip - indicado para infantil (sub-13); Peso: 350-380 gramas; circunferência 55-58 cm; 08 gomos.	6	UNID.	146,86
18.	Bola de Futsal oficial - PU, peso 400-440gr, circunferência 60-64 cm, modelo matrizado, divisão de 32 gomos, sistema de airbility. Aprovada pela FIFA/Inmetro.	6	UNID.	155,29
19.	Bola de Handebol – H1 (Mirim) - PU Ultra Grip; com costura, com 32 gomos. Miolo removível e lubrificado. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Diâmetro: 49-51 cm. Peso: 230-270 gr.	4	UNID.	162,56
20.	Bola de Handebol – H3 (Masculina) - PU Ultra Grip; com costura, com 32 gomos. Miolo removível e lubrificado. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Diâmetro: 58-59 cm. Peso: 460 gr.	4	UNID.	167,13
21.	Bola de Handebol –H2 (Feminina) – PU Ultra Grip; com costura, com 32 gomos. Miolo removível e lubrificado. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Diâmetro: 54-56 cm. Peso: 325-375 gramas.	4	UNID.	169,50
22.	Bola de vôlei miolo slip system removível e lubrificado, desenho com dezoito gomos, acabamento em microfibra, circunferência 66-67 cm, peso 260-280g. Aprovada pela FIFA/Inmetro.	8	UNID.	108,30
23.	Bolas de tênis de mesa – kit de bolas de tênis de mesa/ping-pong, com 06 unidades cada.	6	UNID.	28,33
24.	Bola de isopor 100 mm para artesanato.	150	UNID	2,98
25.	Bola de isopor 75 mm para artesanato.	150	UNID	2,22

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

26.	Bomba para enchimento de bolas, composição 100% pvc, acompanha mangueira e agulha, dimensão 7cmx27xm.	6	UNID.	28,96
27.	Borracha branca grande macia nº 20 cx. c/ 20 un.	15	CX.	22,93
28.	Borracha branca nº 40, cx c/40 unid.	3	CX.	25,60
29.	Brocha de pintura escolar com cabo curto em madeira natural, virola em alumínio de ponta redonda e cerda gris importada tamanho 4.	35	UNID.	6,36
30.	Cadeira escritório giratória com espaldar alto com costuras em couro, com apoio de braço com regulagem de altura, assento e encosto estofados com espuma injetada de alta densidade, regulagem de altura a gás do assento e inclinação tipo relax, peso suportado mínimo 115 kg. Altura da cadeira entre 95-125 cm conforme a regulagem, altura do chão ao assento entre 42-60 cm conforme regulagem, cor preta, com 5 rodízios com PU	10	UNID.	822,99
31.	Cadeira de alimentação para bebê – portátil. Tem assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado e apoio para os pés fixo. É fácil de desmontar e tem embalagem compacta; produto nacional; estrutura em aço; cadeira alta ideal para bebês de até 23 kg; bandeja removível e com porta copos e apoio de pés; cinto de segurança com 2 regulagens de altura; trava de segurança. Composição têxtil 100% PVC. Dimensões e peso: Alt. 97 cm; Larg. 74 cm; Comp. 63 cm; Peso 4,40 kg.	3	UNID.	410,63
32.	Cadeira Plástica, Proteção UV, cor branca, em material polipropileno 100% virgem com proteção UV, capacidade suportada até 182 kg, altura do assento ao chão: 42 cm; peso 2,45 kg; largura 55,00 cm; altura 80,00 cm; profundidade: 53,00 cm.	15	UNID.	62,93
33.	Caderno universitário tamanho 200mmx275mm grande c/ espiral capa dura 96 folhas, 1 matéria, papel branco com folhas internas de no mínimo 56 gm ² , pct c/ 10 un. cx. c/ 40 unid.	9	CX.	310,33
34.	Caixa de Correspondência tripla, poliestireno, alta resistência, c/ três divisórias móveis, na cor cristal.	6	UNID	105,90
35.	Caixa organizadora, em plástico, 2.8 l, com Tampa Trama, medidas 23.1 x 15.9 x 11	25	UNID.	17,65

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	centímetros, que facilita a organização de armários.			
36.	Calculadora, média c/ bateria 12,5 x 14	10	UNID.	42,90
37.	Caneta esferográfica com formato triangular ergonômico, ponta média 1.0mm, escrita macia e sem falhas, corpo transparente possibilitando a visualização do consumo de tinta, tampa na cor da tinta, cx. C/ 50 unid. na cor azul.	7	CX	47,90
38.	Caneta esferográfica com formato triangular ergonômico, ponta média 1.0mm, escrita macia e sem falhas, corpo transparente possibilitando a visualização do consumo de tinta, tampa na cor da tinta, cx. C/ 50 unid. na cor preta.	2	CX	47,90
39.	Caneta esferográfica escrita fina nº 07, Corpo transparente e sextavado, escrita fina, corpo plástico transparente/translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, tampa na cor da tinta cx. C/ 50 unid. na cor preta.	9	CX	58,76
40.	Caneta esferográfica escrita fina nº 07, Corpo transparente e sextavado, escrita fina, corpo plástico transparente/translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, tampa na cor da tinta, cx. C/ 50 unid. na cor azul.	16	CX	58,76
41.	Caneta esferográfica escrita fina nº 07, Corpo transparente e sextavado, escrita fina, corpo plástico transparente/translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta, tampa na cor da tinta, cx. C/ 50 unid. na cor vermelha.	10	CX	58,76
42.	Caneta esferográfica ponta bps-10r grip 0,7mm, BPGP-10R-F, com corpo arredondado e grip em borracha anatômica. Possui ponta de aço inox que garante maior conforto e agilidade na escrita, possui tinta à base de óleo de excelente qualidade com secagem rápida. Seu corpo é translúcido cristal para visualização da carga, na cor preta.cx. c/12 un.	10	CX	100,60
43.	Caneta esferográfica ponta bps-10r grip 0,7mm, BPGP-10R-F, com corpo arredondado e grip em borracha anatômica. Possui ponta de aço inox que garante maior conforto e agilidade na escrita, possui tinta à base de óleo de excelente qualidade com secagem rápida. Seu corpo é translúcido cristal para visualização da carga, na cor azul.cx. c/12 un.	15	CX	100,60
44.	Caneta marca texto grifpen, ponta de poliéster chanfrada de 4mm, não recarregável, tinta de	12	CX	39,73

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	composição especial superfluorescente com 2 espessuras de traço para grifar e destacar cx/ c/12 unid. Azul			
45.	Caneta marca texto grifpen, ponta de poliéster chanfrada de 4mm, não recarregável, tinta de composição especial superfluorescente com 2 espessuras de traço para grifar e destacar cx/ c/12 unid. Rosa	10	CX	39,73
46.	Caneta marca texto grifpen, ponta de poliéster chanfrada de 4mm, não recarregável, tinta de composição especial superfluorescente com 2 espessuras de traço para grifar e destacar cx/ c/12 unid. Verde	11	CX	39,60
47.	Caneta marca texto grifpen, ponta de poliéster chanfrada de 4mm, não recarregável, tinta de composição especial superfluorescente com 2 espessuras de traço para grifar e destacar cx/ c/12 unid. Amarelo	20	CX	37,26
48.	Canetão hidrográfica escolar, c/ tampa anti-asfixiante, não tóxica, super lavável, estojo c/ 12 cores, medida mínima de 155 mm de comprimento, ponta grossa estojo c/ 12 cores.	30	ESTOJO	20,83
49.	Canetinhas Hidrocor para desenhos e pinturas em geral, cores vivas de alta qualidade e durabilidade; Ponta média; Tinta lavável durável, Composição: Tinta atóxica e plástico; Estojo prático; Kit c/12 cores.	35	KIT.	11,71
50.	Canudo plástico, longo, cores sortidas, matéria-prima 100% virgem, Comprimento 25 cm x Espessura 0,5 cm Pacote com 400 unidades.	10	PCT.	9,13
51.	Cartolina no tamanho: 50x65cm, gramatura: 180g/m ² , pct c/100 unid, nas seguintes cores: branca, verde, rosa e Azul. Obs.: o quantitativo para cada cor será informado no momento da solicitação	15	PCT.	108,00
52.	Cartucho de tinta, colorida HP 122 compatível	5	UNID.	148,50
53.	Cartucho de tinta colorida HP 22 compatível	5	UNID.	313,33
54.	Cartucho de tinta preto HP 122 compatível	5	UNID.	134,16
55.	Cartucho HP 21 preto compatível	5	UNID.	151,49
56.	Cartucho HP CBT-CF283A	5	UNID.	66,55
57.	Clips aço niquelado tamanho 1/0 caixa com no mínimo 940 unid.	15	CX	25,55
58.	Clips aço niquelado tamanho 10/0 caixa com no mínimo 120 unid.	4	CX	30,16

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

59.	Clips aço niquelado tamanho 2/0 caixa com no mínimo 725 unid.	15	CX	22,71
60.	Clips aço niquelado tamanho 3/0 caixa com no mínimo 415 unid.	5	CX	23,71
61.	Clips aço niquelado tamanho 4/0 caixa com no mínimo 367 unid.	15	CX	23,71
62.	Clips aço niquelado tamanho 6/0 caixa com no mínimo 212 unid.	5	CX	23,71
63.	Clips aço niquelado tamanho 8/0 caixa com no mínimo 810 unid.	10	CX	23,71
64.	Cola bastão de 10 gramas c/ 12 unid.	20	UNID.	30,73
65.	Cola branca, frasco de 35 gramas c/ 12 unidades.	10	UNID.	36,40
66.	Cola branca, lavável, de pva não tóxica, de 110g, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável mesmo depois de seca, bico contra entupimentos e vazamentos, cx c/12 unid.	10	CX.	68,93
67.	Cola branca lavável de pva não tóxica de 1kg. possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável mesmo depois de seca, bico contra entupimentos e vazamentos.	20	UNID.	31,18
68.	Cola glitter lavável 35gr, Atóxico, Composição: Resina P.V.A., glitter e conservantes. Com bico aplicador que facilita a pintura Contendo 12 frascos de plástico cada caixa nas cores: 3 cx vermelho, 3 cx azuis, 3 cx prata, 4 cx dourada, 3 cx verde.	30	CX.	43,13
69.	Cola instantânea multiuso, 20 gr	10	UNID.	11,51
70.	Colchonetes para atividade física; Densidade: 20; 102 x 50 x 3 cm; Material externo: sintético; enchimento de espuma; dobrável. Cor: Preto ou azul marinho.	45		99,99
71.	Coletes Flutuantes para Hidroginástica (cinto flutuador) – até 80 kg.	5	UNID.	118,33
72.	Coletes Flutuantes para Hidroginástica (cinto flutuador) – até 120 kg.	5	UNID.	138,33
73.	Corretivo líquido 18 ml a base de água não tóxica e sem odor cx. C/ 12 unid.	10	CX.	28,10
74.	Dicionário escolar Ingles/Ingles - port/ingl.; Minidicionário para estudantes p/ consulta de Ortografia / Significado das Palavras do Idioma Inglês com tradução Do Inglês para o Português e do Português para o Inglês em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da língua portuguesa. BROCHURA, 448 PÁGINAS, 12X17CM.	15	UNID.	35,56

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

75.	Dicionário Língua Portuguesa Aurélio - Nova Ortografia traz a indicação das 3 mil palavras mais frequentes na língua escrita contemporânea, contadas e selecionadas num acervo de mais de 5 milhões de ocorrências. Aproximadamente 30 mil verbetes, fonte menor, porém de fácil leitura, Não possui ilustrações. Contendo palavras que fazem parte da vida das pessoas, independentemente de sua idade; da literatura; da gíria; e de diversas áreas do conhecimento e de níveis e registros diferentes. Com linguagem precisa, sucinta e coesa. Apêndices adequados à fase escolar a que a obra se destina e ao seu conteúdo programático, ampliando, entretanto, a gama de conhecimento para instigar a pesquisa e o ir além. Edição:8ª, Medidas:12x17.	6	UNID.	67,93
76.	Estilete – largo, retrátil, lâminas largas de 18mm, inclui 2 lâminas embutidas no cabo, profissional, 8RO, Preto,	3	UNID.	14,18
77.	Etiqueta de preço, tamanho médio. Pacote com 03 rolos.	3	PCT	11,03
78.	Etiqueta de preço, tamanho pequeno. Pacote com 03 rolos.	2	PCT	12,46
79.	Espaguete para piscina/flutuador para ser utilizado em piscinas. Composição: polietileno expandido. Medidas aproximadas: Comprimento 1,65 m, Diâmetro: 6,5; cm em cores sortidas. Dimensão com embalagem (aproximado): 80cm x 50cm x 28cm Peso com embalagem (aproximado): 0,80 Kg Kit com 06 unidades.	5	KIT	40,00
80.	EVA c/ gliter 40x60 espessura mínima de 4mm, pct c/ 5 unid cada, nas seguintes cores: azul escuro, azul claro, dourado, prata, verde escuro, rosa, vermelho e Pink.	8	PCT	37,05
81.	EVA c/ plush 40x60 espessura mínima de 4mm, pct c/ 5 unid cada, nas seguintes cores: amarela, rosa, vermelha, verde, marrom, preto, laranja azul.	93	PCT	38,21
82.	EVA estampado 40x60 espessura mínima de 2mm, pct c/ 5 unid., diversos motivos.	53	PCT	34,08
83.	EVA liso 40x60 espessura mínima de 4mm, pct. c/ 10 un, nas seguintes cores: amarelo claro, amarelo ouro, azul bebê, azul escuro, branco, cinza, pele, laranja, lilás, marrom, pink, rosa	150	PCT	32,96

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	bebê, roxa, verde bandeira, verde claro, vermelho, preto.			
84.	EVA Poá 40x60 espessura mínima de 2mm, pct c/ 5 un. Nas seguintes cores: com fundo branco, com fundo vermelho, com fundo lilás, com fundo marrom e com fundo azul claro. Obs.: 08 pacotes de cada cor.	40	PCT	34,81
85.	Extrator de grampo tipo espátula de aço inox, comprimento mínimo de 15cm., cx c/ 12	2	CX	58,90
86.	Fita adesiva pp multiuso transparente corte fácil de alta adesão com 10 rolos de 12mmx40metros.	7	PCT	21,96
87.	Fita adesiva pp multiuso transparente corte fácil de alta adesão com 5 rolos de 45mm x 45m fabricação nacional.	46	PCT	37,13
88.	Fita corretiva 4,2mm X 12m, dimensões: 10cm x 16cm x 3cm, rápido e fácil de usar, aplicado a seco, que possibilita escrever por cima imediatamente, aplicação lateral, corpo preto transparente que permite ver a quantidade que ainda há de fita.	45	UNID.	19,13
89.	Fita madeira de papel kraft liso e adesivo reforçado para uso em embalagem e uso geral, a base de resina e borracha sintética 24mmx50 metros. Emb. C/ 10 un.	25	PCT.	221,30
90.	Fita Zebrada p/ sinalização e isolamento 100 Metros confeccionada em filme de polietileno com listras em amarelo e preto com 70mm de largura. - Medidas rolo de 100m x 70mm	75	UNID	27,86
91.	Giz de cera curto triangular não tóxico tipo estaca, c/ 12 cores variadas, peso líquido de 45 g.	50	CX	21,10
92.	Giz de cera - Meu 1º Giz, não tóxico de formato anatômico c/ 12 cores variadas, peso líquido de 370 gr.	50	CX	31,56
93.	Giz Escolar p/ quadro negro antialérgico colorido, Cx c/ 100 unid.	4	CX	5,55
94.	Giz Escolar p/ quadro negro antialérgico, Branco, Cx c/ 100 unid.	6	CX	4,83
95.	Grampeador Para Tapeceiro (parede/madeira); modelo: TP361; Corpo 100% em metal; trava de segurança; alta pressão; recarga e remoção de grampos fácil; desprendimento rápido; compatível com grampos 106/6 e 106/8. Dimensões da embalagem: Altura: 2cm - Largura: 18cm - Comprimento: 25cm	4	UNID	150,83
96.	Grampeador grande de mesa metal 26/6, Cor:	20	UNID	52,93

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	Preto, Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 fls de papel 75g/m ² . Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de um pente de 208 grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.			
97.	Grampeador grande profissional para 240fls, produzido em aço, com base e apoio plástico anatômico para grampo 23/24	5	UNID	131,26
98.	Grampo tipo galvanizado de aço com proteção de oxidação 106/8, galvanizados, cx C/5.000 un.	10	CX	24,26
99.	Grampo tipo galvanizado de aço, com proteção de oxidação 23/24, cx c/ 5.000 unid	5	CX	69,93
100.	Grampo tipo galvanizado de aço, com proteção de oxidação 23/13, cx c/ 5.000 unid.	8	CX	28,73
101.	Grampo tipo galvanizado de aço com proteção de oxidação 26/6, cx. C/ 5.000 un. Capacidade de grampear até 30 folhas.	35	CX	9,73
102.	Grampo tipo trilho 80 mm de plástico branco pct c/ 50 un.	8	PCT	25,76
103.	Grampo plástico branco (romeu e julieta) c/ 50 uni com dimensões 195mm x 7mm x 58mm	10	CX	25,90
104.	Halteres em EVA para Hidroginástica, Composição: película siliconizada com textura especial para prática desportiva; Resistência Aquática: (1/2kg); Medidas 30 x 10 x 11 cm, cores sortidas.	15	PAR	111,96
105.	Isopor placa de 100cmx50cmx2cm	29	UNID	7,85
106.	Isopor placa de 100cmx50cmx3cm	12	UNID	10,93
107.	Jogo Completo de Tênis de mesa – incluindo: bola, raquete, rede e suporte.	2	UNID	48,00
108.	Jogo de Xadrez Escolar Multicor – Caixa de madeira e peças plásticas, material de qualidade.	10	UNID	45,59
109.	Jogo Pedagógico de Sílabas - Jogo de encaixe de sílabas para formar palavras; 40 Peças Multicor; em madeira.	6	UNID	37,43
110.	Jogo Pedagógico Descobrimo o Alfabeto (05-12 anos) Desenho e palavra X letra inicial; educativo e pedagógico; encaixe de letras; peças resistentes; estimula o raciocínio e percepção visual; 52 peças; multicor; em madeira.	6	UNID	49,96

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

111.	Jogo Soletrando - Madeira (05 - 12 anos); educativo e pedagógico; encaixe de letras do nome; (letra a letra); peças resistentes; estimula o raciocínio e percepção visual; 47 peças; multicolor; em madeira.	6	UNID	36,26
112.	Jogo Quebra cabeça Descobrimo a Matemática - (05-12 anos) numeral x quantidade; educativo e pedagógico; encaixe de números; peças resistentes; estimula o raciocínio e percepção visual; 20 peças; multicolor; em madeira.	6	UNID	31,90
113.	Juta Rolo de tecido/ trama P9, 50 Metros x 1m, fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável, na cor vermelha	4	ROLO	1.378,33
114.	Juta Rolo de tecido/ trama P9, 50 Metros x 1m, fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável, na cor natural	4	ROLO	876,66
115.	Juta Rolo de tecido/ trama P9, 50 Metros x 1m, fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável, na cor dourada	4	ROLO	1.014,66
116.	Juta Rolo de tecido/trama P9, 50 Metros x 1m, fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável, na cor verde bandeira	3	ROLO	1.081,63
117.	Lápis de cor, sextavado, longo, não tóxico, aquarelável, c/ 12 cores, comprimento mínimo de 18 cm, pigmentação com alta concentração e ponta resistente, cx. C/ 12 unidades.	15	CX	67,49
118.	Lápis de Cor c/12 Cores, pontas resistentes, formato sextavado, não rola na mesa. Fácil de apontar. Traço firme e macio. Feito de madeira 100% reflorestada e certificada FSC, Tamanho: 17 a 18 cm a unidade;. Atóxico. Certificado pelo INMETRO.	50	CX	13,23
119.	Lápis de cor Caixa c/ 36 cores, atóxico; Ponta resistente; fácil e macio de apontar; cores fortes; sextavado; certificado pelo INMETRO	3	CX	56,83
120.	Lápis Preto N°2, Sextavado, Cx c/ 144 Unid. - Dimensões (AxLxP): 16cm x 1,3cm (cada lápis). Mais resistente e fácil de apagar.	10	CX	58,46
121.	Lastex rolo com 10m, cor branco, composição: 58% Elastodieno, 42% Poliéster	10	UNID.	2,33
122.	Livro ata; c/ 100 Fls, grande, pautadas, paginadas, encadernação: colada.	5	UNID	21,90
123.	Livro Registro de Ponto, c/ 100Fls; capa dura, preta; atendendo a legislação vigente, com termos de abertura e encerramento para ter o registro junto aos órgãos competentes. Folhas	5	UNID	28,79

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	numeradas de 001 a 100. Papel off Set 70 grs Formato 22 x 32 Livro Costurado			
124.	Marcador para retroprojeter ponta 2 mm, (média) cor preta, cx c/12 unid.	2	CX	64,23
125.	Massa de modelar c/ 12 cores; em barras não toxica; sem odor e peso mínimo de 180g. Cx. C/ 12 unid.	50	CX	56,86
126.	Mesa Professor 1,20x65. Medidas da Mesa: A - 0,76 cm / L - 1,20 cm / P - 0,65 cm. Mesa com MDP em 15 MM / Acabamento: Fita de Borda, Tubos da Mesa em Aço: 30x20: Parede de 0,9mm, 30x50: Parede de 0,9mm, Pintura Epóxi na Cor Cinza.	5	UNID.	383,32
127.	Molha dedo de base plástica redonda com 13g de gel umedecedor de dedos. Ajuda no manuseio de cédulas e papeis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação e ressecamento da pele. Não engordura os papéis e possui um aroma super agradável.	5	UNID.	3,20
128.	Palito de churrasquinho em madeira de 25cm, pct c/ 100 un.	20	PCT.	6,63
129.	Palito de picolé ponta redonda em madeira c/ 100 un.	15	PCT.	5,05
130.	Papel A-4 210x297 laser 75g/m ² pct c/ 100 folhas, nas seguintes cores: Amarelo, azul, verde, rosa. Obs.: 20 pacotes cada cor.	70	PCT.	8,03
131.	Papel A-4 210x297mm, branco alcalino laser 75g/m ² pct c/ 500 folhas cada, cx contendo 10 resmas cada, papel produzido a partir de fontes responsáveis, FSC misto. certificado e aprovado pelo INMETRO.	250	CX.	173,91
132.	Papel Camurça, nas cores :Azul, verde, vermelho, amarelo, preto, branco. Obs.: 10 pacotes cada cor.	60	UNID.	12,63
133.	Papel Celofane, rolo c/ 50 unidades, nas cores transparente, verde, amarelo, azul, vermelho. Obs.: 01 pacote cada cor..	8	ROLO	84,26
134.	Papel crepom rolo de 0,48x200 28g/m ² c/ estiramento mínimo de 16% pct c/10 unidades, nas seguintes cores: vermelha, amarelo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, rosa, laranja, marrom, branco, preto e roxo. Obs.: 04 pacotes cada cor.	50	PCT	15,33
135.	Papel desenho A4 180g/m ² com 50 folhas,	100	PCT	11,90

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	formato: 210mmx297mm, produzido com celulose ECF, proveniente de árvores reflorestadas, ideal para convites, cartões, cardápios, certificados, artesanatos, folders, e envelopes, na cor branco.			
136.	Papel dupla face pacote com 20 unid, nas cores: vermelho, amarelo, verde bandeira, marrom, azul royal, rosa. Obs.: 02 pacotes cada cor.	15	PCT.	23,63
137.	Papel pardo kraft puro encerado em um dos lados, largura de 60cm.	150	KG	53,88
138.	Papel Presente Bobina, 60cmx200m, Tema: Animais coloridos 200m cada.	8	ROLO	198,40
139.	Papel Presente Bobina, 60cmx200m, Tema: Crianças, 200m cada.	4	ROLO	198,40
140.	Papel Presente Bobina, 60cmx200m, Tema: Páscoa 200m cada.	7	ROLO	198,40
141.	Papel Presente Bobina, 60cmx200m, Tema: Natal 200m cada.	7	ROLO	191,73
142.	Papel seda liso pct c/100 folhas, nas dimensões 50x70 nas cores: branca, azul royal (real), rosa pink, vermelho, amarelo, verde bandeira. Preto. Obs.: 1 pacote de cada cor	6	PCT.	56,30
143.	Pasta az ofício lombo largo tamanho ofício c/ ferragem em aço niquelado, com visor.	30	UNID.	19,76
144.	Pasta c/ abas e elástico ½ ofício sem lombo	18	UNID.	3,03
145.	Pasta c/ aba elástica 18 mm	68	UNID	6,06
146.	Pasta c/ abas fechamento em elástico, cor fumê, tamanho, 50 mm espessura 5,5cm, de polipropileno.	40	UNID.	9,03
147.	Pasta c/ abas fechamento em elástico, transparente, tamanho ofício 335mmx235mm sem lombo, de polipropileno.	70	UNID	4,10
148.	Pasta catálogo, de percalux, capa dura, tamanho ofício c/ 50 envelopes.	20	UNID.	30,56
149.	Pasta sanfonada plástica ofício c/ 12 dimensões transparente cristal.	26	UNID.	31,43
150.	Pasta suspensa, marmorizada, plastificada com haste plástica e reforço com vareta de metal completa contendo grampo trilho plástico de 80 mm e visor plástico e papel para anotações cx. c/ 50 un.	30	CX	263,33
151.	Percevejo latonado, cabeça redonda, dourado, nº 25, c/ 100 unid cada caixinha. (Cx/ c/ 10 Caixinhas de 100 unid).	25	CX	31,60
152.	Perfurador grande de papel metálico cor preta	7	UNID	95,56

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	capacidade de 2 furos por vez com pinos perfuro cortantes e molas em aço e margeador plástico com capacidade de furar no mínimo 60 folhas por vez.			
153.	Perfurador grande de papel metálico cor preta capacidade de 2 furos por vez com pinos perfuro cortante e molas em aço e margeador plástico com capacidade de furar no mínimo 30 folhas por vez.	13	UNID	48,90
154.	Pilha alcalina média com 02 unid.	15	CX	11,26
155.	Pilha alcalina A com 04 unidades	15	CX	6,16
156.	Pilha alcalina pequena AA com 04 unid.	15	CX	9,56
157.	Pilha Alcalina média AA c/ 04 unidades	20	CX	9,23
158.	Pilha alcalina palito AAA com 04 unid.	15	CX	9,10
159.	Pincel atômico, corpo plástico color, ponta chanfrada de feltro 1100-P, ponta que permite traço fino ou grosso dependendo da inclinação ao colorir, espessura de escrita: 2.0, 4.5 e 8.0 mm, cx c/ 12 unid na cor preta.	4	CX	60,29
160.	Pincel atômico corpo, plástico color, ponta chanfrada de feltro 1100-P, ponta que permite traço fino ou grosso dependendo da inclinação ao colorir, espessura de escrita: 2.0, 4.5 e 8.0 mm, cx c/ 12 unid na cor vermelha.	4	CX	56,30
161.	Pincel atômico corpo plástico color, ponta chanfrada de feltro 1100-P, ponta que permite traço fino ou grosso dependendo da inclinação ao colorir, espessura de escrita: 2.0, 4.5 e 8.0 mm, cx c/ 12 unid na cor azul.	4	CX	56,30
162.	Pincel atômico corpo plástico color, ponta chanfrada de feltro 1100-P, ponta que permite traço fino ou grosso dependendo da inclinação ao colorir, espessura de escrita: 2.0, 4.5 e 8.0 mm,. cx c/ 12 unid na cor verde	3	CX	50,96
163.	Pincel escolar chato nº 14, cerdas no formato chato, cabo longo e de madeira, e virola de alumínio.	40	UNID	3,56
164.	Pincel escolar chato nº 22, cerdas no formato chato, cabo longo e de madeira, e virola de alumínio.	40	UNID	7,26
165.	Pincel escolar chato nº 8, cerdas no formato chato, cabo longo e de madeira, e virola de alumínio.	50	UNID	2,66
166.	Pincel marcador para quadro branco ponta em poliéster de 6.0mm, redonda e macia que não danifica o quadro, de fácil apagamento que não	8	CX	110,16

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	deixa marcas, com refil e ponta substituíveis. Espessura de escrita 2.3mm. Cx c/12 unidades na cor azul			
167.	Pincel marcador para quadro branco ponta em poliéster de 6.0mm, redonda e macia que não danifica o quadro, de fácil apagamento que não deixa marcas, com refil e ponta substituíveis. Espessura de escrita 2.3mm. Cx c/12 unidades na cor vermelha.	6	CX	110,16
168.	Pincel marcador para quadro branco ponta em poliéster de 6.0mm, redonda e macia que não danifica o quadro, de fácil apagamento que não deixa marcas, com refil e ponta substituíveis. Espessura de escrita 2.3mm. Cx c/12 unidades na cor preta.	8	CX	103,50
169.	Pistola de cola quente para refil fino de 7mm, certificado e aprovado pelo INMETRO.	10	UNID.	89,23
170.	Pistola de cola quente profissional e industrial para refil grosso de 11 mm, com botão liga e desliga de 100 wats, certificado e aprovado pelo INMETRO.	19	UNID.	86,23
171.	Plástico transparente cristal, PVC, para encapar cadernos, livros e para forração, Rolo com 45 centímetros de largura por 25 Metros Espessura: 0,2 milímetros.	12	ROLO	47,90
172.	Plataforma para Fundo de Piscina, Modular, para natação infantil ou adulta, hidroginástica e hidroterapia, permitindo trabalhar em menor profundidade. As plataformas devem ser ligadas umas às outras, aumentando a área desejada, formando praias ou ilhas. Característica: Material atóxico; Colorido; Fácil montagem; Medidas: (C:210xL:45xA:45 CM).	2	UNID.	2.500
173.	Porta lápis c/ 03 divisórias, (lápis, clips, recados), em acrílico, na cor fumê.	15	UNID.	25,03
174.	Prancheta de Poliestireno, ofício com prendedor metálico, livre de rebarbas; Ótimo acabamento e muito resistente; Possui uma régua lateral da prancheta, em centímetros.	20	UNID.	24,90
175.	Quadro Branco, Moldura em Alumínio 90x60cm, para escrita com marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, Pintura UV de alta durabilidade, Moldura em alumínio natural, porta marcador e apagador, Acompanha acessórios para fixação na parede.	2	UNID.	83,60

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

176.	Rede de futsal, confeccionada com polietileno, nó duplo, espessura de 2,5mm, tamanho: (LxA) 3,0 x 2,10m; Lateral: superior 0,50 m - inferior 1,20 m; de Polietileno (Nylon), forma da malha quadrada de Fio 2,0mm de alta resistência; com duas unidade (par de rede). Aprovada pelo Inmetro.	2	UNID.	396,66
177.	Rede para Aro de Basquete - branca de nylon; Branca; Rede resistente em poliamida com espessura de 6 mm. 100% poliamida.	2	UNID.	28,66
178.	Refil de cola quente fina super transparente diâmetro de 7mm comprimento mínimo de 30 centímetros cada barra pct. c/ 1kg.	25	PCT	78,30
179.	Refil de cola quente grossa super transparente diâmetros de 11mm comprimento mínimo de 30 centímetro cada barra pct c/ 1kg.	35	PCT	78,30
180.	Refil para pincel Marcador Quadro Branco Tinta líquida. Conteúdo 5,5 ml. Cx c/ 12 unid, na cor preta. (Compatível com o Pincel marcador para quadro branco ponta em poliéster de 6.0mm, redonda e macia que não danifica o quadro, de fácil apagamento que não deixa marcas, com refil e ponta substituíveis. Espessura de escrita 2.3mm)	5	CX	67,36
181.	Refil para pincel Marcador Quadro Branco Tinta líquida. Conteúdo 5,5 ml. Cx c/ 12 unid, na cor vermelha. (Compatível com o Pincel marcador para quadro branco ponta em poliéster de 6.0mm, redonda e macia que não danifica o quadro, de fácil apagamento que não deixa marcas, com refil e ponta substituíveis. Espessura de escrita 2.3mm).	5	CX	67,36
182.	Refil para pincel Marcador Quadro Branco Tinta líquida. Conteúdo 5,5 ml. Cx c/ 12 unid, na cor azul. (Compatível com o Pincel marcador para quadro branco ponta em poliéster de 6.0mm, redonda e macia que não danifica o quadro, de fácil apagamento que não deixa marcas, com refil e ponta substituíveis. Espessura de escrita 2.3mm)	6	CX	67,36
183.	Régua plástica de pvc 30cm de comprimento com espessura mínima de 2,0 mm, largura mínima de 3cm.	50	UNID.	2,80
184.	Rolo de papel contact, auto adesivo, transparente, com 10 metros de comprimento por 45 centímetros de largura	8	ROLO	56,96

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

185.	Suporte para fita adesiva grande utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 210 mm x 100 m x 85 mm, com o sistema de roldana e serrilha de aço inoxidável.	10	UNID.	47,56
186.	Tapete Flutuante Náutico, capacidade para 3 pessoas ou 300 kg, dimensões 2,70x1,83x0,033 metros; material: 03 camadas de espuma XPE; cores sortidas.	1	UNID.	936,33
187.	Tatame EVA 30 mm bicolor, azul e vermelho com acabamento reto nas bordas de encaixar.	8	UNID.	151,63
188.	Tesoura de picotar grande profissional c/ parafuso 8 polegadas cabo anatômico com lâmina de aço inox de no mínimo 21cm parte interna de cabo emborrachado de comprimento, certificado e aprovado pelo INMETRO.	9	UNID.	111,50
189.	Tesoura Lisa grande profissional multiuso c/ parafuso 8 polegadas cabo anatômico com lâmina de aço inox de no mínimo 21cm parte interna de cabo emborrachado de 21cm comprimento, Resistente, certificado e aprovado pelo INMETRO.	70	UNID.	24,76
190.	Tesoura pequena aço inox 5 polegadas comprimento total 12,8 cm e - compr. lâmina: 6,5 cm, de ponta arredondada, apropriada para uso escolar, cabo anatômico em Polipropileno cor pret certificado e aprovado pelo INMETRO.a.,	100	UNID.	8,60
191.	Tinta p/ carimbo, 40 ml, cor preta, cx c/ 03 Unidades	7	CX	20,73
192.	Tinta p/ Tecido, pote de 37 ml, nas cores: azul turquesa, azul celeste, amarelo limão, amarelo pele, amarelo ouro, vermelho natal, vermelho fogo, vermelho tomate, verde folha, verde musgo, verde oliva, verde pinheiro, rosa escuro, púrpura, sépia, cenoura, cinza ônix, salmão bebê, rosa bebê, chocolate, preto, branco, marfim, marrom, 06 unidades de cada cor.	164	UNID	5,26
193.	Tinta Spray Secagem Rápida Multiuso indicada e aprovada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno e em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso, madeira, móveis, etc., de alta aderência, acabamento e resistência com 400 ml/250gr. Nas cores metálicas: 05 prata, 05 dourado	40	UNID.	31,26
194.	Tinta temperada guache- cx. c/ 12 cores variadas	30	CX	12,10

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	– 15ml cada			
195.	Tinta temperada guache lavável atóxico com tampa de rosca e bico dosador; 250 ml cada pote (8.45 fl. Oz) cx. c/ 6 unid nas seguintes cores: vermelha, azul claro, azul escuro, magenta, laranja, amarelo ouro, violeta, marrom, rosa, branca, preta, verde claro, verde escuro. Obs.: 10 cada cor.	130	UNID.	39,36
Item	ELETRODOMESTICOS	Quant.	Medida	Valor
196.	Batedeira industrial Profissional 220 v, c/- 1 bowl em inox, batedor para massas leves, batedor para massas pesadas; Altura:32,5CM, Largura:39CM, Profundidade:26CM, Peso:5kg, Plástico preto; com garantia.	1	UNID.	607,33
197	Cafeteira Capacidade para 45 cafés; Luzes de funcionamento e display com luz de fundo; Acabamento em inox; Prática jarra de vidro, pode ser levada à mesa; Filtro permanente e porta filtro removível; Placa de aquecimento, mantém o café aquecido após o preparo; Sistema corta-pingos; Base antiderrapante; Reservatório de água com graduação e capacidade de 1800 ml; Composição: plástico, metal e vidro. 220 volts; com garantia.	1	UNID.	347,96
198.	Chuveiro elétrico, ducha sem fiação aparente, 220 V, 7500 W, 04 temperaturas, resistência tipo refil, cor branco, certificado pelo INMETRO.	4	UNID.	131,33
199	Filtro Purificador de água, temperatura natural e gelada, Bivolt, sem uso de garrafão, alta qualidade, com garantia. Cor: Branco.	2	UNID.	927,33
200	Forno Elétrico Grill Autolimpante 44L Branco - r220V; com garantia.	2	UNID	698,66
201	Jarra elétrica, 220 V, 1,7 litros, corpo em aço inoxidável escovado.	15	UNID.	127,96
202	Lavadora de roupas – Lavadora Automática 15 kg, doze programas de lavagem, vários níveis de água, selo Procel de economia, filtro pega fiapos, Tecla Turbo Agitação, capacidade de 15 Kg, dispenser para sabão, alvejante e amaciante, sistema Easy Clean (que dilui o sabão e o amaciante) tecla que avança etapas de lavagem, exclusiva tecla economia (reaproveita a água de lavagem), controles eletromecânicos; tensão/voltagem: 220 V; cesto em polipropileno;	1	UNID.	2.599,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	12 meses de garantia; altura: 1,02 metros; largura: 66 centímetros; profundidade: 73 centímetros; cor: branca; com garantia.			
203	Liquidificador Industrial Profissional, 02L, alta rotação, inox, 220 v, 01cv; com garantia.	1	UNID	371,66
204	Torneira Elétrica Versátil, 220 V, 03 temperaturas, bica alta e móvel, arejador articulável, design moderno, cor branco.	2	UNID.	204,33
Item	MATERIAIS DE USO GERAL	Quant.	Medida	Valor
205	Bacia plástica Canelada – arredondada; altura: 16,5 cm; largura e profundidade: 41 cm; peso: 310 gr, cores diversas.18L	10	UNID.	13,66
206	Bandeja, de aço inox, com alça, retangular, de no mínimo 35 cm x 40cm	10	UNID.	84,49
207	Colher grande de Inox P/Arroz - Dimensões: Altura: 28 cm; Profundidade: 6 cm; Largura: 5 cm; Peso: 0.105 kg. Alta resistência e durabilidade.	7	UNID.	8,83
208	Colheres de mesa em aço inox- Cabos de Polipropileno. Cor: Preto. Ideal para refeições diárias, garantia de mais resistência, durabilidade e de ótima qualidade. Kit com 6 Unidades.	20	KIT.	17,74
209	ESCORREDOR DE AÇO INOX –5L Grande; Escorredor Industrial P/ Arroz, Macarrão e Afins	2	UNID.	37,35
210	Faca para Carne – Tamanho grande, Lâmina de 10 polegadas produzida em aço inox; fio de corte de alta durabilidade. Cabo anatômico e texturizado em polipropileno nas cores: Branca ou Preto.	4	UNID.	16,26
211	Facas de mesa - com Lâminas em Aço Inox e Cabos de Polipropileno. Cor: Branca ou Preto. Ideal para refeições diárias, garantia de mais resistência e durabilidade, além de proporcionar o corte perfeito dos alimentos. Kit com 12 unidades.	10	KIT	39,94
212	Forma de Starflon - Assadeira Funda em alumínio com revestimento interno e externo antiaderente Starflon Max Grafite 40 cm 7,2 L.	8	UNID.	55,79
213	Forma para pão Caseiro; 23 x 10x5, 5cm em alumínio Polido.	6	UNID.	9,93
214	Forma para pão Caseiro; 31 cm; 02L; Alumínio Polido.	6	UNID.	10,26
215	Garfos de mesa em aço inox – Cabos de Polipropileno. Cor: Preto. Ideal para refeições diárias, garantia de mais resistência,	20	UNID.	15,49

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	durabilidade e de ótima qualidade. Kit c/6 unidades.			
216	Copos de vidro, longo, incolor, de no mínimo 300 ml, com 06 unid.	15	JOGO	32,40
217	Jarra, de vidro com tampa, incolor, de no mínimo 1,50 litros	7	UNID.	25,66
218	Kit de instalação p/ gás de botijão (1 regulador de gás 2,8 KPA bico mamadeira; 1 mangueira plástica de 1,25 mts e 2 abraçadeiras).	5	KIT.	49,24
219	Óculos de proteção, lente incolor, fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico, ideal para proteger os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. Filtra 99,9% dos raios ultra violeta.	6	UNID.	14,74
220	Pegador de Massa – Em aço inox; Dimensões: 20.5 x 4.8 x 4.9 centímetros.	4	UNID.	11,83
221	Persiana vertical linha tradicional com trilho em alumínio, pintura epóxi branca, lâminas em Blackout, cor cinza, nas medidas: 2,21x 2,09m	1	UNID.	843,05
222	Persiana vertical linha tradicional com trilho em alumínio, pintura epóxi branca, lâminas em Blackout, cor cinza, nas medidas: 1,44 x 1,68 m	2	UNID.	883,17
223	Persiana vertical linha tradicional com trilho em alumínio, pintura epóxi branca, lâminas em Blackout, cor cinza, nas medidas: nas medidas: 2,175 x 2,50 m.	1	UNID.	991,60
224	Persiana vertical linha tradicional com trilho em alumínio, pintura epóxi branca, lâminas em Blackout, cor cinza, nas medidas: 2,17x2,49.	1	UNID.	985,77
225	Persiana vertical linha tradicional com trilho em alumínio, pintura epóxi branca, lâminas em Blackout, cor cinza, nas medidas: 2,17x1,89.	1	UNID.	748,35
226	Pratos de pão em vidro temperado, rasos, liso, transparente, peças resistentes a impactos podendo ser levadas ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.	50	UNID.	8,50
227	Pratos fundos de sopa - em vidro temperado, liso, transparente, resistentes a impactos e pequenas quedas. Pode ir ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.	62	UNID.	7,21
228	Pratos lisos, rasos, porcelana, cor branca, de no mínimo 26 cm, com 06 unid.	25	JOGO	12,16
229	Refratário/Assadeira de vidro temperado com tampa plástica - Retangular; item de qualidade e moderno; Refratário de vidro, material	16	UNID.	54,63

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

	higiênico, onde não retém odores e não mancha. A tampa plástica segue os mesmos padrões de higiene e Segurança. Capacidade: 2,9L			
230	Refratário/Assadeira de vidro temperado com tampa plástica- Retangular; item de qualidade e moderno; Refratário de vidro, material higiênico, onde não retém odores e não mancha. A tampa plástica segue os mesmos padrões de higiene e Segurança – Dimensões: 40.1 x 24.8 x 7 centímetros. Capacidade 05 L.	6	UNID.	61,63
231	Saleiro de Parede em Inox – Capacidade: 01 kg	1	UNID.	82,49
232	Talheres de aço inox, com cabo de polipropileno, 24 unidades, composto de: 06 facas, 06, garfos, 06 colheres de sopa e 06 colheres de café.	3	CJ	61,74
233	Travessa, de vidro, material extremamente resistente e de fácil limpeza. Dimensões: 29,5 x 20 x 5 cm	10	UNID.	39,49
234	Xícaras (250 ml) com pires p/ chá/café, de porcelana, cor branca, 06 unid.	25	CJ	148,49

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO Nº 00/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022 HOMOLOGAÇÃO ____/____/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 91/2022

O **MUNICÍPIO DE CAIÇARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.925/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Daniel Coelho dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 989.948.160-20, residente e domiciliado nesta cidade de Caiçara, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, estabelecida XXXXX na cidade de xxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES LEGAIS: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Unitário” para REGISTRO DE PREÇO, sob o nº 97/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, eletrodomésticos e demais materiais de uso geral para atender todas as secretarias municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO: A entrega dos itens licitados deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o pedido e entregues nas Secretarias Municipais solicitantes. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contado da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor a ser pago pelos produtos licitados será de R\$ 00,00 (xxxx reais). O pagamento somente será efetuado, desde que observadas às exigências legais, de acordo com o contrato e ao que foi exigido no processo licitatório em até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto licitado, mediante apresentação prévia de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a:

- I – Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13,18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III- Este deve implicar na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- IV – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

licitação;

V – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

IX – Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE obriga-se a:

I. Receber provisoriamente os produtos/serviços;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

IV. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES: Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:

I. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

II. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

III. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

IV. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

V. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

VI. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da CONTRATADA, sujeitá-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, que obedecerá às disposições dos artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: As secretarias mencionadas são responsáveis pela fiscalização e o acompanhamento do contrato no que compete à execução dos serviços, podendo solicitar o rompimento do contrato caso as especificações não sejam atendidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, entendido este como equivalente ao que o adjudicatário perceberia durante toda a vigência do Contrato conforme sua proposta.

As partes contratantes se declaram ainda cientes e conforme com todas as disposições e regras contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações, bem como todas aquelas contidas no Pregão Presencial RP nº 97/2022, ainda que não estejam expressamente transcritas nesse documento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrente da execução do presente instrumento contratual e que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen – RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caiçara - RS, 00 de setembro de 2022.

Contratada

DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FISCAL DO CONTRATO

Viviane Cristina da Rosa Fontana
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 05/2022

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

ANEXO IX MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO N° 97/2022

Aos xxxx dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Licitações do Município de Caiçara, localizada na Rua Cuba, nº 64, centro, CEP nº 98.440-000, se reuniu o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 97/2022, homologada em ____/____/____ pelo Prefeito Municipal, resolve REGISTRAR OS PREÇOS mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o referido Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que seguem.

1. OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, eletrodomésticos e demais materiais de uso geral para todas as secretarias municipais..

2. VIGÊNCIA:

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. CONTRATO, RECEBIMENTO E DO PRAZO:

3.1. Os fornecedores dos serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir ou documentos equivalentes (empenhos) nas condições estabelecidas no ato convocatórios, nos respectivos anexos e na própria ata.

3.2. O licitante vencedor deverá no prazo de 05 (dias) contados do ato da convocação comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

3.3. As solicitações de fornecimento à contratada serão feitas por meio de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

3.4. A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho poderá ser entregue diretamente na sede da contratada ou encaminhada por meios eletrônicos.

3.5. O prazo para execução dos serviços será de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

3.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto até o último dia útil do mês em que foram prestados os serviços.

3.7. Toda e qualquer prestação de serviços fora do estabelecido neste contrato, será imediatamente notificada à CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-los, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas no respectivo contrato.

3.8. Quanto a problemas de qualidade dos serviços ou quando forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município De Caiçara

entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ser notificada, caso a constatação da irregularidade seja posterior à entrega.

3.9. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

3.10. O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

4. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

4.1. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

4.2. Quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

4.3. Quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.4. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

4.5. Quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

4.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5. FISCALIZAÇÃO: Caberá ao Órgão Gerenciador proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, podendo recusar, no todo ou em parte, os itens que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue fora do prazo estabelecido.

6. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrente da execução do presente instrumento contratual e que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen – RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

7. CÓPIAS: Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;

b) uma (1) para a Empresa Registrada;

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Caiçara – RS, _____ de _____ de 2022.

DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Empresa Registrada

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: pmcaicara@gmail.com – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS